

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XV – Nº 145/2021 – 08 de Setembro de 2021

| Ocorrência:                    |         | GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO |                    |                        |          |  |
|--------------------------------|---------|---|--------------------|------------------------|----------|--|
| Nome                           | SIAPE   | Lotação                                       | Vigência           | Processo               | Decisão  |  |
| ARMANDO ÍTALO SETTE ANTONIALLE | 2716511 | EXTERNA/UFSCAR                                | 26/07 a 16/08/2021 | 23007.00019329/2021-42 | DEFERIDO |  |
| FLÁVIO YUKIO WATANABE          | 1677585 | EXTERNA/UFSCAR                                | 26/07 a 16/08/2021 | 23007.00019021/2021-16 | DEFERIDO |  |

| Ocorrência:                    |         | INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |            |                |         |                        |          |
|--------------------------------|---------|--------------------------|------------|----------------|---------|------------------------|----------|
| Nome                           | SIAPE   | Lotação                  | Vigência   | Nível          | Relação | Processo               | Decisão  |
| EVANGIVALDO BATISTA DOS SANTOS | 1983524 | GTA/CECULT               | 30/08/2021 | ESPECIALIZAÇÃO | DIRETA  | 23007.00018995/2021-39 | DEFERIDO |
| RENATA MACHADO GOMES           | 1652760 | NUDEP                    | 30/08/2021 | ESPECIALIZAÇÃO | DIRETA  | 23007.00019110/2021-38 | DEFERIDO |

| Ocorrência:                   |         | PROGRESSÃO DOCENTE |          |                        |            |  |
|-------------------------------|---------|--------------------|----------|------------------------|------------|--|
| Nome                          | SIAPE   | Lotação            | Vigência | Processo               | Decisão    |  |
| JOÃO CARLOS NUNES BITTENCOURT | 2391071 | CETEC              | NÃO HÁ   | 23007.00008142/2021-33 | INDEFERIDO |  |
| JOAQUIM JORGE MARTINS GALO    | 1659244 | CETEC              | NÃO HÁ   | 23007.00009800/2021-81 | INDEFERIDO |  |

| Ocorrência:             |         | REMOÇÃO |          |                        |            |  |
|-------------------------|---------|---------|----------|------------------------|------------|--|
| Nome                    | SIAPE   | Lotação | Vigência | Processo               | Decisão    |  |
| PRISCILA SANTOS SANTANA | 1753072 | NUCIREF | NÃO HÁ   | 23007.00003330/2020-77 | INDEFERIDO |  |

| Ocorrência:        |         | SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO |                 |  |                        |          |
|--------------------|---------|------------------------|-----------------|--|------------------------|----------|
| Nome               | SIAPE   | Lotação                | Vigência        | Cargo substituído  | Processo               | Decisão  |
| LUANE NEVES SANTOS | 3082299 | CCS                    | 27 a 30/08/2021 | Coordenadora do Colegiado do curso de Psicologia do CCS, código FG-0001. | 23007.00019520/2021-26 | DEFERIDO |

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 385, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar MURILO SANTOS CERQUEIRA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1632856, substituto eventual na chefia do Núcleo de Admissibilidade e Acompanhamento de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

**Nº 378** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) ZULEIDE SILVA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1730975, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 30 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 379** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2033165, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 29 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

**Nº 386** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) DANIELA ARAUJO MACEDO LOPES, Matrícula SIAPE 1850157, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 02 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 387** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) FABIANE RIBEIRO VIANA, Matrícula SIAPE 2013719, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 04 de outubro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 388** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) JARCIANA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS SOUSA, Matrícula SIAPE 1067230, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 06 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 389** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1858570, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 23 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 390** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) PAULO JOSÉ CONCEIÇÃO SANTANA, Matrícula SIAPE 1730945, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 25 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 391** - Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) WELISON SILVA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1730913, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 17 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 392 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à (o) servidor (a) AGESANDRO AZEVEDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1970981, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 18 de setembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**